



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 163/2025

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 163/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a FRANTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação Sr. Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos e pelo Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. André Lima Belico, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FRANTEC CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na R. Engenheiro Simão Lacerda, nº 413, no Bairro/Distrito Centro, na Cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 41.847.575/0001-21, neste ato representada pelo sócio administrador Vinicius Franca Albuquerque, doravante denominado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 14.133/2021 resolvem celebrar o presente termo de Aditivo ao Contrato 163/2025, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para construção de creche pré-escola FNDE Tipo 1 no Bairro Cabanas, com fornecimento de materiais, mão de obra e acessórios necessários**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de condições supervenientes à contratação inicial, conforme especificação abaixo:

I – Supressão de 3,33% (onze por cento) do Contrato, correspondente ao valor de **R\$ 150.147,50 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

A especificação dos itens e quantidades a serem suprimidos constam em anexo classificado que integra o presente Aditivo.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

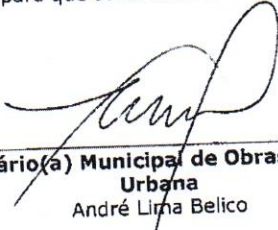
Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$5.314.096,82 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)**, resultante dos acréscimos ajustados ao valor inicialmente pactuado. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das Dotações Orçamentárias 09.001.12.361.18.1757.4.4.90.51 – Fonte de Recurso 1708 – Ficha 272.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 15 de junho de 2026.


Secretário(a) Municipal de Obras e Gestão Urbana

André Lima Belico

**FRANTEC
CONSTRUÇÕES
LTDA:41847575000121**

FRANTEC CONSTRUÇÕES LTDA
Vinicius Franca Albuquerque

**FABRICIO NEPOMUCENO
BICALHO
SANTOS:06305152632**

Assinado de forma digital por FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS:06305152632
Data: 2026.06.14 15:39:04 -03'00'

Secretário(a) Municipal de Educação
Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

Assinado de forma
digital por FRANTEC
CONSTRUÇÕES
LTDA:41847575000121